



## SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

### RESOLUÇÃO CIB Nº 165/2021

Aprova o pleito da Proposta nº 913884/21-003 de Emenda Parlamentar nº 81000792, junto ao MS, de Ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana com a construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos, consultórios e porta de entrada exclusiva para gestantes, no Município de Madre de Deus.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 22ª Reunião Extraordinária, do dia 14 de julho de 2021, e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Resolução CIT nº 10/2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ofício SMS nº 236/2021, de 03 de agosto de 2021, que solicita a aprovação da Proposta nº 913884/21-003, referente à emenda parlamentar de ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana, para ampliação da área materno-infantil com a construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos, consultórios e porta de entrada exclusiva para gestantes, no valor de R\$ 1.331.991,00;

A Resolução nº CIB nº 124, de 15 de julho de 2021, que aprova o fluxo para validação dos pleitos ao Ministério da Saúde, de propostas de Emendas Parlamentares ou de Convênios da gestão municipal ou estadual, cadastradas junto ao Fundo Nacional de Saúde ou SISMOB/MS, para construção, reforma, ampliação, e/ou aquisição de equipamentos de unidade(s) de saúde no Estado da Bahia.

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****RESOLUÇÃO CIB Nº 165/2021****RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o pleito da Proposta Nº 913884/21-003 de Emenda Parlamentar Nº 81000792 junto ao MS, de Ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana para construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos, no Município de Madre de Deus, conforme quadro abaixo:

<b>NÚMERO DA PROPOSTA</b>	<b>NÚMERO DA EMENDA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
913884/21-003	81000792	Ampliação do Hospital Dr. Eduardo Ribeiro Bahiana para construção de quatro leitos obstétricos cirúrgicos consultórios e porta de entrada exclusiva para gestantes.	1.331.991,00

Art. 2º A análise técnica e o parecer final para aprovação da proposta cadastrada pelo município junto ao Fundo Nacional de Saúde/SISMOB, caberá ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único À gestão municipal cabe acompanhar o processo tramitado no(s) sistemas, até o parecer final de aprovação do MS ou Portaria Ministerial acerca da Proposta.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de agosto de 2021.

**Fábio Vilas-Boas Pinto**  
Secretário Estadual da Saúde  
Coordenador da CIB/BA

**Stela dos Santos Souza**  
Presidente do COSEMS/BA  
Coordenadora Adjunta da CIB/BA